

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2016

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do corrente ano legislativo. Presentes os Vereadores: Paulo Cândido Ribeiro (Presidente), Jizelda Rangel Alves dos Santos (Vice-Presidente), Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva (Primeiro Secretário), Mateus José da Silva (Segundo Secretário), Vereador Altino de Paula Salgado, Jair Matias de Oliveira, José Donati Nunes, Juceneia Aparecida Pereira Fernandes e Ricardo Martins de Azevedo. Às dezenove horas o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro cumprimentou todos os presentes e dando início aos trabalhos, souou a campanha e proferiu: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária do ano de 2016.”

Foram discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 240/2016: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de São Bento do Sapucaí para o Exercício Financeiro de 2017 – Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis à referida Emenda Substitutiva, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro apurou a aprovação da referida Emenda Substitutiva por nove (9) votos “sim”;

PROJETO DE LEI Nº 241/2016: Dispõe sobre a condução de veículo oficial - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro apurou a aprovação do referido projeto por nove (9) votos “sim”;

PROJETO DE LEI Nº 248/2016: Dispõe sobre autorização para celebração de Convênio com a Fundação Lúcia e Pelerson Penido, e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro encerrou a sessão proferindo: “Com as bênçãos de Deus, declaro encerrada a 4ª Sessão Extraordinária da legislatura de 2016.”. Determinou ao secretário para lavrar a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa Diretora.